

EDITAL Nº 435/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 200 CONJUNTO I LOTE 32 - SOL NASCENTE, EM NOME DE Sra. GARDÊNIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 819.***.***.87.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor-Presidente Substituto

EDITAL Nº 440/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN Q 200 CJ K LT 0031, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. SAMUEL DA SILVA LIMA CPF: 360.***.***.87 e sua, cônjuge Sra. ISABELA PAULA DE SOUSA FURTADO CPF: 029.***.***.17.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 441/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN Q 101 CONJUNTO J LOTE 10 - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. ANA MARIA DE MIRANDA SILVA CPF: 523.***.***.49.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo SEI: 00197-00001792/2024-56. Partes: Adasa e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. Objeto: prorrogação, por mais 9 (nove) meses, dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 03/2023 (116492835), referente à prestação do serviço de atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF), objeto do Edital da Concorrência 01/2022. Prazo/vigência: o prazo do contrato, previsto até 05/12/2024, fica prorrogado até a data de 05/09/2025. Data de Assinatura: 29 de julho de 2024. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, pela Contratada: Mauro Jungblut, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo SEI: 00197-00002313/2020-95. Partes: Adasa e a empresa Atom Tecnologia em Informação Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de subscrição de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) tipo NO CODE e serviço de suporte técnico especializado. Valor: R\$ 1.001.719,28 (um milhão e um mil setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 13/09/2024 a 12/09/2025. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte de Recursos 251. Nota de Empenho: 2024NE00332, de 31/07/2024, no valor total de R\$ 454.419,28. Data de assinatura: 28/07/2024. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Atom, Daniel Carvalho Bordin, Representante Legal.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - BORGES LANDEIRO PRIMAVERA O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - BORGES LANDEIRO PRIMAVERA, localizado às margens da BR-020 e próxima à DF-425, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. INTERESSADO: INCORPORAÇÃO BL 18 LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00006233/2022-47. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 05 de SETEMBRO de 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Borges de Landeiro Primavera. Fonte: RIVI - Paranoá Consult.

RONEY NEMER

Presidente

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024

Processo: 00195-0000414/2024-10. Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 0003/2024-JBB/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA na qualidade de Contratante, e a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com alocação de equipamentos de impressão, para impressão, cópia e digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento e bilhetagem, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva on-site e suporte técnico, transferência de conhecimento, reposição de peças e componentes, fornecimento contínuo de insumos e consumíveis, exceto papel, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência 3 (143121730). Valor total da Contratação: R\$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Nota de Empenho: 2024NE00224 (145619031) no valor de R\$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais) - Emitida em: 09/07/2024. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12/07/2024. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor - Presidente; pela Contratada - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA - Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 UASG 926254

PROCESSO Nº 00094-00004018/2023-47. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a contratação de empresas para o fornecimento de material permanente, conforme